



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 01
Proc. N° 1899/2021

INDICAÇÃO N°

1740/2021

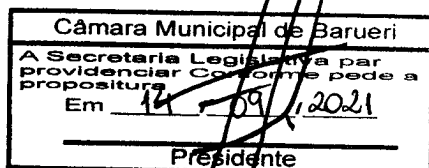


Dispõe sobre: “ A obrigatoriedade de PRESTAR SOCORRO AOS ANIMAIS ATROPELADOS no âmbito do Município.”

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa., interceder junto ao setor competente, sobre “A obrigatoriedade de PRESTAR SOCORRO AOS ANIMAIS ATROPELADOS no âmbito do Município.”

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 08 de Setembro de 2021.



ANTONIVALDO RIOS GOMES
Vereador Kascata

JUSTIFICATIVA

A presente Propositura, tem por objetivo resguardar a proteção dos animais que trafegam nas vias do Município de Barueri, ao coibir a omissão de socorro aos animais atropelados, uma vez que o socorro imediato aumenta a chance de sobrevivência dos animais acidentados.

É inadmissível continuar com o pensamento de que os animais podem ter seus direitos em segundo plano pelo simples fato de serem animais irracionais.

Com a presente proposição, pretendemos reduzir o número de animais feridos que são largados nas ruas do nosso Município após acidentes, visando assim, a conscientização da população barueriense, buscando orientar o comportamento da sociedade de uma forma mais humana e racional.

Desta forma, apresento aos Nobres Parlamentares e ao Chefe do Executivo a presente Propositura e solicito, após discussão, a aprovação da mesma.

Nº - . . 57

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

08-SET-2021 14:34 002631 1/2

